



PORTARIA Nº .151/2025– GP.

Incorporação ao vencimento base da Servidora, MARIA ANDRÉIA VIANA DE LIMA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora, solicitando incorporação da gratificação;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradora Municipal, opinando pela concessão da incorporação da servidora;

CONSIDERANDO a ficha financeira da servidora, comprovando o recebimento da gratificação por mais de 09 (nove) anos intercalados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. nº111, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- INCORPORAR, para todos os efeitos legais, **GRATIFICAÇÃO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) aos vencimentos da servidora pública a Sra. **MARIA ANDRÉIA VIANA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 74.684.590 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento efetivo de **Professora, Nível III, Classe F**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 01 de abril de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

